

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**  
**102ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – 30.01.2026 – 10h**

**ITEM 1 DA ORDEM DO DIA**

- Análise das demonstrações financeiras, reproduzidas no Balanço Intermediário, de 31.10.2025, destinado à distribuição de lucros, na modalidade de Dividendos Intermediários *in natura*, observada a presença dos Auditores Independentes, segundo Art. 163, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; Art. 26, *caput*, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e Art. 59, Inciso VI, e Art. 86, § 5º, do Estatuto Social.

**ITEM 2 DA ORDEM DO DIA**

- Emissão de Parecer favorável sobre o Balanço Intermediário, de 31.10.2025, e a distribuição de Dividendos Intermediários *in natura*, em consonância aos dispositivos da legislação vigente e às disposições estatutárias.

**ITEM 3 DA ORDEM DO DIA**

- Conhecimento da Projeção do Fluxo de Caixa e dados complementares, auditados por Empresa Independente, objetivando ratificar a viabilidade de execução de Distribuição de Dividendos Intermediários *in natura*, consoante ao Art. 4º, do Módulo I, da Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16.11.2021, alocada no Diário Oficial da União, em 18.11.2021.

**ITEM 4 DA ORDEM DO DIA**

- Consignação de Parecer sobre a Projeção do Fluxo de Caixa da Celgpar e dados complementares, auditados por Empresa Independente, objetivando ratificar a viabilidade de execução de Distribuição de Dividendos Intermediários *in natura*.

**ITEM 5 DA ORDEM DO DIA**

- Avaliação do Laudo de Avaliação Econômico Financeira da Planalto Solar Park S.A., respaldado na data-base do último balancete disponível (31.12.2025) e ajustado com premissas na condição de Subsidiária Integral, objetivando promover a Distribuição de Dividendos Intermediários *in natura*, da Celgpar, consoante ao Art. 204, combinado com o Art. 8º, e Art. 98, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

**ITEM 6 DA ORDEM DO DIA**

- Emissão de Parecer sobre o Laudo de Avaliação Econômico Financeira da Planalto Solar Park S.A., respaldado na data-base do último balancete disponível (31.12.2025) e ajustado com premissas na condição de Subsidiária Integral, objetivando promover a Distribuição de Dividendos Intermediários *in natura*.

**ITEM 7 DA ORDEM DO DIA**

- Autorização da transmissão do sumário da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária.

**ITEM 8 DA ORDEM DO DIA**

- Outros assuntos.

Goiânia, **30 de janeiro de 2026.**

**Luiz Evandro Leite**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**e de Relações com Investidores**